



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 51 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realizar estudos e apresentar proposição de adequação dos sistemas de gestão de documentos do CNJ quanto ao que preconiza a Lei n. 12.527/2011, e a Resolução CNJ n. 215/2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo SEI n. 00547/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para realizar estudos e apresentar proposição de adequação dos sistemas de gestão de documentos do CNJ quanto ao que preconiza a Lei n. 12.527/2011, e a Resolução CNJ n. 215/2015, instituído pela Portaria SG n. 26/2019, que passa a ser integrada pelos servidores: Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, matrícula 1644, que o coordenará, Rodrigo Franco de Assunção Ramos, matrícula 1707, Alex Ribeiro de Oliveira, matrícula 1271, e Emerson Dilamar Vendruscolo, matrícula 1783.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 12/11/2020, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0984347** e o código CRC **E3271894**.

